



*Promulgado a
esta Lei
08/12/95*
Álvaro Murilo R. Roriz
Pres. da Câmara Municipal de Luziânia

Lei nº 1784 de 07 de dezembro de 1995.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de cidadão Luzianense, ao Senhor MAURÍCIO SESCO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1995.

Álvaro Murilo R. Roriz
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

Clóvis José R. E. O. Almeida
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 1º Secretário

Augusto César de O. Sampaio
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário

NMB/rfl